
INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA FRANCÊS LE II (Componentes: escrita e oral)

Prova 16 / 2026 • Despacho Normativo n.º 3/2026
3.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Francês, a realizar em 2026.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de Avaliação;
2. Caracterização da Prova;
3. Critérios Gerais de Classificação;
4. Material;
5. Duração.

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Aprendizagens Essenciais, as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória).

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão oral, a compreensão escrita, a gramática e a produção escrita e a interação e produção orais.

2. Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num primeiro momento, são avaliados a compreensão oral, a compreensão escrita, a gramática e a produção escrita (componente escrita das provas); num segundo momento, avalia-se a interação, compreensão oral e produção oral (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

I- Compreensão Oral: Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um texto áudio.

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

Atividade	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação
1 a 2	ITENS DE SELEÇÃO (escolha múltipla e/ou verdadeiro/falso)	5 a 10	20 pontos

II. Compreensão Escrita: Esta parte consiste na realização de atividades de compreensão /interpretação de um texto. As atividades têm como suporte um texto e/ou uma ou mais imagens.

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

Atividade	Tipo de texto de suporte	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação
2 a 5	Um texto selecionado de acordo com as Aprendizagens Essenciais	ITENS DE SELEÇÃO e/ou ITENS DE CONSTRUÇÃO	10 a 16	35 pontos

III. Gramática: esta parte consiste na realização de atividades de aplicação de regras de funcionamento do sistema da língua francesa.

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

Atividade	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação
3 a 5	ITENS DE SELEÇÃO e/ou ITENS DE CONSTRUÇÃO	12 a 20	20 pontos

IV. Produção Escrita

Esta parte consiste na realização de uma atividade de produção de um texto de 60 a 80 palavras.

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

Atividade	Tipo de texto a produzir	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação
1	Um texto de acordo com as Aprendizagens Essenciais	ITEM DE CONSTRUÇÃO	1	25 pontos

V. Interação Oral

Os alunos devem ser capazes de usar apropriadamente e fluentemente a língua francesa, revelando interiorização das suas regras e do seu funcionamento. Devem ainda produzir enunciados formalmente corretos e adequados às questões apresentadas. Algumas atividades poderão ter como suporte um ou mais pequenos textos/frases e, eventualmente, uma ou mais imagens. Os examinandos podem usar algum tempo para tomarem conhecimento do material de suporte.

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

Momentos	3 momentos;
Júri	3 professores: interlocutor / classificadores;
Duração	Entre 10 e 15 minutos;
Classificação	100 pontos;
Tipos de atividade	Interação professor interlocutor-aluno; Leitura em voz alta; Produção individual do aluno.

3. Critérios Gerais de Classificação

Na componente da escrita a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

O resultado desta prova terá uma ponderação de 50% na classificação final.

Na componente da oralidade são consideradas três categorias para a classificação do desempenho: Parte A _ Entrevista dirigida (interação oral, fluência e pronúncia) – 20 pontos; Parte B_ Diálogo (interação oral, leitura em voz alta, compreensão oral) – 50 pontos; Parte C_ Monólogo (produção oral, âmbito, fluência e desenvolvimento do tema) – 30 pontos. Cada categoria apresenta a sua pontuação. A classificação final resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias.

O resultado desta prova terá uma ponderação de 50% na classificação final.

4. Material

Para a **prova escrita**, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado.

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a **prova oral**, todo o material de suporte necessário à sua realização será fornecido pelo professor. Após conclusão da prova o examinando devolve todo o material utilizado.

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Para a prova oral o examinando poderá usar os materiais de suporte às diferentes atividades da prova, que lhe são fornecidos pelo interlocutor.

5. Duração

Escrita: I (Compreensão Oral), II (Compreensão Escrita), III (Gramática), IV (Produção Escrita) – **90** minutos

Oral: V (Interação, Leitura e Produção Oral) – **15** minutos